

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 57 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Raphael Sampaio Malinverni, Procurador da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Fernando Ferreira dos Reis, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE** Carlos de Souza Maciel, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Ana Cristina de Souza Machado, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Ana Paula Delgado de Lima, indicada pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; Luana de Ávila e Silva Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal. Registra-se que, em razão da ausência dos (as) Conselheiros (as) Titulares, participaram desta reunião, na qualidade de Conselheiros (as) Titulares: Ledamar Sousa Resende; Raphael Sampaio Malinverni; Carlos de Souza Maciel; Ana Cristina de Souza Machado; Juceli Rosa de Oliveira; e Ana Paula Delgado de Lima. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maurílio de Freitas, Presidente;

Rafaella Gomes Corado, e Fabrício de Oliveira Barros, respectivamente, Membro Titular e Suplente. Registra-se ainda que participaram desta reunião, também na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças e Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Balancete Trimestral do mês de março de 2024. Sobre o assunto, a Presidente oportunizou aos Membros do Conselho Fiscal que procedessem à apresentação. Sem demora, o Presidente do Conselho Fiscal distribuiu cópias do referido Parecer; informou que este foi encaminhado ao Conselho de Administração por meio do Despacho INASDF/CONFIS (141882212), acostado ao Processo nº 04001-00004635/2023-31; apresentou o Parecer SEI-GDF nº 5/2024 - INASDF/CONFIS, que recomenda a aprovação, sem ressalvas, do Balancete Trimestral do mês de março de 2024, pelo Conselho de Administração; respondeu perguntas, dirimiu as dúvidas apresentadas e disponibilizou o Conselho para esclarecimentos ulteriores. **Item II**- apresentação de revisão da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal GDF SAÚDE. Sobre o tema, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS, discorreu sobre o assunto, fazendo as seguintes ponderações: em que pese a alteração do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, ter sido aprovada pelo Colegiado, conforme Resolução Nº 02, de 11/03/2024, quando a matéria seguiu o fluxo e retornou à Diretoria de Plano de Saúde, em observância ao princípio da transparência e visando melhor entendimento por parte do beneficiário, identificou-se a necessidade de reexame das alterações para melhor adequação das regras e estruturação do documento. Ao final, destacou que, após apreciação e deliberação do colegiado, a matéria, ainda, será objeto de análise da Diretoria Jurídica deste Instituto e solicitou ao Diretor da Diretoria de Plano de Saúde que apresentasse a proposta de ajustes no Regulamento. Prontamente, o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng distribuiu cópias da proposta, contendo os acréscimos, supressões e ajustes textuais e iniciou a apresentação das seguintes sugestões: a) No Capítulo V, que trata das carências, foi apresentada alteração ao art. 22; b) Quanto ao Capítulo VI, que trata da Perda da Qualidade de Beneficiário, da Exclusão e da Suspensão, foram acrescentados 3 (três) incisos, 2 (dois) parágrafos, 2 (dois) artigos e alteração ao Parágrafo único, acerca da readmissão dos beneficiários excluídos do GDF SAÚDE em razão de aplicação de penalidade; c) Na Seção III - que trata da Assistência Multidisciplinar em Saúde Mental, foi apresentada alteração ao art. 53; d) No Capítulo VIII, que trata das Contribuições dos Beneficiários, foi apresentada alteração ao art. 39; e) Foi apresentada a proposta de supressão do Capítulo XII, que versa sobre a Exclusão de Cobertura para Internação Domiciliar (Home Care), haja vista que o capítulo discorria, em sua maior parte, sobre as excepcionalidades da exclusão, podendo essas regras serem tratadas em normativos internos e regras editalícias. Após discussão, apresentação de considerações, e dúvidas dirimidas, o colegiado, por unanimidade, aprovou as alterações. **Item III**- Informes gerais. Sobre o item, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do INAS, informou que o Instituto foi notificado pelo Hospital Sírio-Libanês, por meio do Aviso de Interrupção Contratual (142473584), acostado ao Processo nº 04001-00002481/2022-61, comunicando que o atendimento de pronto-socorro será suspenso com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de maio de 2024. Sobre o assunto, a Presidente do Conselho, em exercício, sugeriu que a informação seja divulgada por meio de Contracheque, site, e redes sociais. Depois, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 36 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-0000276/2024-23, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.





Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/08/2024, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/08/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/08/2024, às 06:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0283866-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/08/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 02/09/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/09/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **147995322** código CRC= **2847A8CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br